

# ANEXO INFORMATIVO – MANUAL COMPLETO DE GARANTIA DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 028/2026 – Processo Administrativo nº 043/2026

Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Transporte Escolar no Município de Presidente Olegário/MG

## Prezados Licitantes e Transportadores Locais,

Este documento foi elaborado com o objetivo de servir como um guia definitivo, claro, robusto e pedagógico a respeito da exigência de **Garantia de Proposta** neste certame. A Administração Pública Municipal de Presidente Olegário/MG reconhece a relevância e a tradição dos prestadores de serviço locais e, com este manual, visa sanar quaisquer dúvidas interpretativas, afastar inseguranças jurídicas e mitigar pedidos de esclarecimento ou impugnações, garantindo a ampla competitividade de forma regular e transparente.

## 1. Fundamentação Legal e Finalidade (Art. 58 da Lei nº 14.133/2021)

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021) inovou ao trazer mecanismos que garantem a segurança jurídica e a seriedade dos procedimentos licitatórios. Dentre esses mecanismos, destaca-se a Garantia de Proposta, prevista no art. 58 da referida lei.

Diferentemente da garantia contratual (que serve para segurar a execução do contrato após assinado), a **Garantia de Proposta** serve para comprovar a solidez e o compromisso do licitante **durante a fase de disputa**. Ela assegura que a empresa manterá sua proposta, honrará seus lances e assinará o contrato caso seja declarada vencedora.

**Importante:** A exigência de garantia de proposta **NÃO é uma taxa de participação**, não é um pagamento ao Município e não gera custos definitivos para as empresas que cumprem as regras do edital. Trata-se de uma reserva temporária de valores ou direitos que será integralmente devolvida ou liberada a todos os participantes regulares assim que o processo for finalizado.

Nos termos do edital, o valor fixado para a garantia de proposta é de **1% (um por cento) do valor estimado da rota (ou lote) disputada**. Esta exigência serve para mitigar riscos como a participação de "empresas aventureiras" que ofertam lances inexequíveis e depois desistem, prejudicando os transportadores sérios da região e interrompendo o serviço essencial de transporte escolar para as crianças da zona rural.

## 2. Modalidades de Garantia de Proposta Admitidas

Conforme estabelecido no § 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 e replicado neste edital, o licitante tem o direito de escolha e poderá optar livremente por qualquer uma das 3 (três) modalidades descritas a seguir:

## A) Caução em Dinheiro

Consiste no depósito bancário do valor exato correspondente à garantia na conta corrente oficial indicada pelo Município de Presidente Olegário. O depósito deve ser efetuado de forma identificada, preferencialmente por meio de TED ou PIX com comprovante oficial, constando o CNPJ da empresa licitante.

- **Como apresentar:** O comprovante de transferência/depósito bancário deve ser digitalizado e enviado obrigatoriamente junto à proposta inicial no Portal Licitanet até as 08h59min do dia 03 de julho de 2026.
- **Dados Bancários para Depósito:** [Preencher com os dados da Conta Corrente Específica de Cauções do Município informados no sistema Licitanet / Edital].

## B) Seguro-Garantia

É uma apólice de seguro emitida por uma seguradora devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Nesta modalidade, a seguradora garante o pagamento do valor da garantia ao Município caso o licitante cometa alguma infração editalícia.

- **Requisitos da Apólice:** A apólice deve conter como "Segurado" o Município de Presidente Olegário (CNPJ 18.602.060/0001-40) e como "Tomador" a empresa licitante. Deve constar explicitamente a cobertura para "Garantia de Proposta em Licitação" e fazer referência ao Pregão Eletrônico nº 028/2026.
- **Prazo de Validade:** Deve cobrir o prazo de validade da proposta (60 dias) acrescido de mais 30 dias, totalizando no mínimo **90 dias de vigência** a contar da data de abertura da sessão.

## C) Fiança Bancária

É uma carta de fiança emitida por uma instituição financeira (banco) autorizada a funcionar no Brasil pelo Banco Central do Brasil. O banco assume a responsabilidade solidária de pagar o valor estipulado caso o cliente (licitante) descumpra as regras da licitação.

- **Requisitos da Carta:** Deve ser irrevogável, com renúncia expressa aos benefícios de ordem (art. 827 do Código Civil), constando o Município como beneficiário e vinculando-se diretamente ao Pregão Eletrônico nº 028/2026.
- **Prazo de Validade:** Idêntico ao seguro-garantia (mínimo de 90 dias a contar da abertura da sessão).

## 3. Instituições Aptas a Emitir Seguro-Garantia e Fiança Bancária

Para evitar que os transportadores locais caiam em fraudes ou adquiram documentos inválidos, a Administração esclarece os critérios de aceitação:

Modalidade	Órgão Regulador / Validação	Como o Licitante pode Consultar e Emitir com Segurança
<b>Seguro-Garantia</b>	SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)	Emitido exclusivamente por corretoras de seguros regulamentadas e seguradoras autorizadas pela SUSEP. O licitante pode consultar o status da seguradora no site oficial da SUSEP ( <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a> ). Toda apólice possui um código de verificação que será checado pela Pregoeira.
<b>Fiança Bancária</b>	Banco Central do Brasil (BCB)	Emitido por bancos comerciais, múltiplos ou caixas econômicas autorizados pelo Banco Central. <b>Atenção:</b> Não serão aceitas fianças emitidas por "cooperativas de crédito não bancárias" que não operem sob autorização direta de emissão de fianças de

Modalidade	Órgão Regulador / Validação	Como o Licitante pode Consultar e Emitir com Segurança
		licitação, nem por "empresas de fomento mercantil" (factoring) ou fundos de investimento privados.

## 4. Exemplos Numéricos Reais de Cálculo da Garantia

Para afastar qualquer dúvida sobre o valor que deve ser apresentado, demonstramos abaixo cenários práticos baseados em valores fictícios de rotas que simulam a realidade do transporte escolar de Presidente Olegário/MG.

### Exemplo 1: Participação em Linha Única (Rota 01 – Santiago/Centro)

Suponha que o licitante deseja concorrer exclusivamente para a Rota 01, cujo valor total estimado pelo Município para o período contratual é de **R\$ 150.000,00**.

- Fórmula de Cálculo: ***Garantia = Valor Estimado da Rota × 0,01***
- Cálculo: ***R\$ 150.000,00 × 0,01 = R\$ 1.500,00***
- **Resultado:** O licitante deverá apresentar uma garantia de proposta no valor exato de **R\$ 1.500,00** vinculada à Rota 01.

### Exemplo 2: Participação em Linha Única de Menor Valor (Rota 05 – Galena)

Suponha que a Rota 05 seja uma rota menor, destinada exclusivamente a ME/EPP nos termos da LC 123/2006, com valor estimado de **R\$ 65.000,00**.

- Cálculo: ***R\$ 65.000,00 × 0,01 = R\$ 650,00***
- **Resultado:** O licitante deverá apresentar garantia no valor de **R\$ 650,00**.

## 5. Regras Específicas para Licitantes de Múltiplas Linhas (Lotes/Rotas)

Muitos transportadores regionais possuem capacidade operacional para atender a mais de uma rota e desejam cadastrar propostas para múltiplos itens. **Atenção redobrada a estas regras cruciais para evitar desclassificações automáticas:**

**Regra de Ouro:** A garantia de proposta deve ser **individualizada por rota** ou abranger o **somatório exato** de todas as rotas em que a empresa cadastrar proposta inicial.

### Cenário Prático de Múltiplas Linhas:

O Licitante "Transportes Olegarense Ltda" decide cadastrar propostas para três rotas concomitantes:

- **Rota 01:** Valor estimado de R\$ 120.000,00 → Garantia necessária: **R\$ 1.200,00**
- **Rota 02:** Valor estimado de R\$ 180.000,00 → Garantia necessária: **R\$ 1.800,00**
- **Rota 03:** Valor estimado de R\$ 90.000,00 → Garantia necessária: **R\$ 900,00**

Como proceder corretamente no envio? O licitante tem duas opções válidas:

1. **Opção A (Documentos Separados):** Emitir 3 comprovantes de caução, ou 3 apólices de seguro, ou 3 cartas de fiança, anexando cada uma no respectivo lote dentro da plataforma Licitanet.
2. **Opção B (Documento Unificado):** Apresentar uma **única apólice ou um único comprovante de depósito** que some o valor global exigido. No exemplo acima, o valor unificado deve ser de **R\$ 3.900,00 (1.200 + 1.800 + 900)**. Se optar pelo documento unificado, o licitante deve anexar o mesmo arquivo em todos os lotes que irá disputar e discriminar no texto do documento as rotas abrangidas.

#### O que causa a desclassificação imediata?

- Se o licitante cadastrar propostas para as Rotas 01, 02 e 03, mas apresentar uma garantia que cubra apenas o valor da Rota 02 (R\$ 1.800,00), alegando que "só vai disputar firme uma delas", as propostas das Rotas 01 e 03 estarão em desconformidade por ausência de garantia, gerando desclassificação automática nesses itens.
- Se o valor global unificado for menor que o somatório (por exemplo, apresentar R\$ 3.000,00 em vez de R\$ 3.900,00), a Pregoeira desclassificará o licitante das rotas de maior valor até que o saldo restante seja suficiente para cobrir as rotas remanescentes, seguindo a ordem de numeração dos lotes.

## 6. Fluxograma do Destino da Garantia (O que acontece após a disputa)

Para facilitar o entendimento visual de todo o ciclo de vida da garantia de proposta, apresentamos o fluxo de procedimentos conforme o resultado de cada licitante no certame:

### SITUAÇÃO DO LICITANTE NO CERTAME

#### [CENÁRIO 1] O Licitante NÃO Venceu a Disputa (Perdeu no Preço/Lances):

A proposta foi regular, mas outra empresa ganhou.

**Destino da Garantia:** Será **INTEGRALMENTE LIBERADA OU DEVOLVIDA** imediatamente após a homologação e encerramento do certame, sem qualquer retenção ou ônus.

#### [CENÁRIO 2] O Licitante VENCEU a Disputa e ASSINOU o Contrato:

A empresa ganhou a rota, apresentou a documentação do veículo/conductor no prazo de 5 dias úteis e assinou o termo contratual.

**Destino da Garantia:** Será **TOTALMENTE LIBERADA OU DEVOLVIDA**, pois cumpriu integralmente sua finalidade. (O licitante então passa a responder pelas cláusulas da garantia de execução contratual, se houver).

#### [CENÁRIO 3] O Licitante VENCEU a Disputa, mas DESISTIU ou Cometeu Infração:

A empresa ganhou, mas recusou-se injustificadamente a assinar o contrato, não apresentou os documentos do veículo ou do motorista, ou retirou sua proposta no prazo de validade.

**Destino da Garantia:** A garantia será **EXECUTADA (PERDIDA EM FAVOR DO MUNICÍPIO)**, mediante processo administrativo sancionador, para cobrir os prejuízos da nova convocação.

## 7. Hipóteses Detalhadas de Execução (Perda) da Garantia

A execução da garantia é uma medida excepcional e punitiva, aplicada apenas quando o licitante age de má-fé ou com negligência grave que prejudica o andamento do certame municipal. As hipóteses legais e editalícias são:

1. **Retirada da proposta durante o seu prazo de validade (60 dias):** Enviar a proposta e, após a abertura da sessão, solicitar a retirada sem motivo de força maior aceito pela Administração.
2. **Recusa injustificada em assinar o contrato administrativo:** Ser convocado como vencedor (adjudicatário) e deixar transcorrer o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis sem comparecer para assinatura.
3. **Não apresentação da documentação necessária à contratação:** Deixar de entregar, no prazo de convocação, os documentos obrigatórios do transporte escolar previstos na cláusula de habilitação/contratação (tais como CRLV atualizado do veículo, CNH categoria D/E com EAR do condutor, curso de transporte escolar ou laudo de vistoria semestral do DETRAN com ART).
4. **Deixar de manter as condições de habilitação declaradas:** Apresentar certidões válidas na abertura do pregão, mas permitir que fiquem positivadas/irregulares durante a fase de homologação, impossibilitando a contratação.
5. **Prática de ato que impeça ou inviabilize a contratação:** Utilizar-se de recursos protelatórios manifestamente infundados ou fraudes constatadas em diligências operacionais da rota.

**Nota de Alerta:** A execução da garantia de proposta **não exclui a aplicação de outras sanções** da Lei nº 14.133/2021, como a aplicação de multa administrativa, impedimento de licitar e contratar com o Município ou declaração de inidoneidade, além da responsabilização civil por perdas e danos adicionais caso o prejuízo gerado ao transporte das rotas seja superior ao valor garantido.

## 8. Procedimento de Devolução e Liberação da Garantia

Para assegurar que o dinheiro do transportador local não fique retido indevidamente, o procedimento de restituição foi desburocratizado e seguirá o seguinte rito:

### Para a modalidade Caução em Dinheiro:

1. Após a homologação do certame (para os perdedores) ou após a assinatura do contrato (para o vencedor), o licitante deverá protocolar eletronicamente ou no Setor de Protocolo Geral do Município o **Requerimento de Restituição de Caução** (modelo constante na Seção 9 deste anexo).
2. O requerimento deve vir acompanhado do comprovante de depósito original realizado e dos dados da conta bancária **de titularidade da própria empresa licitante (mesmo CNPJ)** para fins de DOC/TED/PIX de devolução.
3. O Setor de Finanças e Tesouraria efetuará a devolução do valor no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis** a contar do protocolo do requerimento regular.

### Para as modalidades Seguro-Garantia e Fiança Bancária:

Não há devolução de valores em dinheiro por parte do Município, uma vez que o licitante pagou apenas o prêmio/taxa à seguradora ou ao banco. O Município emitirá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a homologação ou assinatura do contrato, um **Termo de Liberação de Garantia de Proposta (Distrato/Baixa)**. O licitante apresentará este termo à sua seguradora ou instituição financeira para proceder à baixa da apólice/fiança e encerramento de seus limites de crédito correspondentes.

## 9. Modelos de Documentos e Declarações Obrigatórias

Abaixo estão disponibilizados os modelos padronizados para utilização imediata pelos licitantes. Recomenda-se copiar fielmente estes textos em papel timbrado da empresa.

### MODELO A – Requerimento Unificado de Apresentação de Garantia de Proposta

À Pregoeira do Município de Presidente Olegário/MG  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 028/2026 (Processo nº 043/2026)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar formalmente sua GARANTIA DE PROPOSTA para fins de participação no certame em epígrafe, optando pela seguinte modalidade:

CAUÇÃO EM DINHEIRO: Conforme comprovante de depósito/transferência anexo, no valor de R\$ \_\_\_\_\_, correspondente à(s) seguinte(s) rota(s): Rota(s) nº \_\_\_\_\_.

SEGURO-GARANTIA: Conforme Apólice nº \_\_\_\_\_ emitida pela Seguradora \_\_\_\_\_, no valor total segurado de R\$ \_\_\_\_\_.

FIANÇA BANCÁRIA: Conforme Carta de Fiança nº \_\_\_\_\_ emitida pela Instituição Financeira \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

O licitante declara pleno conhecimento de que o referido valor garante a manutenção de sua proposta e lances, sujeitando-se às hipóteses de execução previstas no artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas cláusulas do instrumento convocatório.

Presidente Olegário/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Nome/CPF:

### MODELO B – Requerimento de Restituição de Caução em Dinheiro (Pós-Certame)

Ao Setor de Finanças e Tesouraria do Município de Presidente Olegário/MG  
Ref.: Solicitação de Restituição de Caução – Pregão Eletrônico nº 028/2026

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, tendo participado do Pregão Eletrônico nº 028/2026 destinado ao Transporte Escolar, e enquadrando-se na condição de:

Licitante classificado em colocação não vencedora (item homologado para outrem).

Licitante Adjudicatário Vencedor, com contrato devidamente assinado na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

Vem requerer a RESTITUIÇÃO do valor depositado a título de caução de proposta, no montante de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), efetuado em \_\_\_/\_\_\_/2026.

Para tanto, solicita que o estorno seja realizado via transferência bancária para a conta corrente de titularidade da empresa abaixo discriminada:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Chave PIX (CNPJ da empresa): \_\_\_\_\_

Anexos: Cópia do Comprovante de Depósito da Caução e Cópia do Contrato Assinado ou Homologação.

Termos em que pede deferimento.

Presidente Olegário/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome/CPF:

### Saneamento de Dúvidas Adicionais

Eventuais dúvidas adicionais sobre a operacionalização da garantia de proposta poderão ser encaminhadas diretamente à Pregoeira Kimbely Luane Barbosa Santos, por meio do e-mail oficial [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br) ou pelo telefone **(34) 3811-0070**, em até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.